



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SERVIÇO TÉCNICO DE COMPRAS

Rua Castro Alves, 63/73 – 5º andar – Aclimação – CEP: 01532-001 – São Paulo



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

PEDIDO Nº 24371/2023

Solicitamos que nos seja enviada, via fax ou email até às horas do dia/...../ 2023, **PROPOSTA DE PREÇOS (COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO)**, em papel **TIMBRADO**, devidamente datado, com o número do **CNPJ** da empresa, para aquisição dos itens abaixo relacionados:

I – Objeto

ITEM	CÓD. HSPM	QUANT.	UNID.	MATERIAL
01	0603002	2.400	Frasco	Detergente líquido
02	0603004	750	Peça	Esponja para lavagem de louça, de 110 cm x 75 cm x 22 mm (aprox.)
03	0603007	120	Peça	Flanela para limpeza, de no mínimo 40 cm x 60cm
04	0603010	30	Peça	Pano limpeza de chão, de no mínimo 42 cm (por face) x 70 cm

II – Especificação técnica

Detergente líquido neutro

Descrição: Detergente neutro, uso profissional/institucional, composto de tensoativos aniônicos, destinado à limpeza de materiais compostos de aço inox, alumínio, louças, porcelanas, vidrarias e plásticos.

Deverá retirar por completo as sujidades gordurosas dos materiais, sem deixar manchas e resíduos.

Deverá:

Ser facilmente retirado com o enxague.

Ser biodegradável.

Ser estável à temperatura ambiente.

Ser atóxico.

Princípio ativo: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.

Apresentação: Acondicionado em frasco de polietileno de alta densidade, com capacidade de 500 ou 1000ml, dotado de bico dosador

Observação: · Os proponentes deverão comprovar a regularidade do produto na Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, através de cópia autenticada do Registro, da Isenção, de Notificação ou Cadastramento, ou cópia da publicação no D.O.U. onde comprove o n.º e data do vencimento, ou pedido de revalidação conforme normas vigentes da ANVISA, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para comprovação também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SERVIÇO TÉCNICO DE COMPRAS

Rua Castro Alves, 63/73 – 5º andar – Aclimação – CEP: 01532-001 – São Paulo



· Os proponentes deverão apresentar

1. **Ficha de Informação de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ)** (na entrega ao HSPM);
2. Ficha técnica do produto, no prazo de 24 horas, quando solicitado pela Unidade Requisitante.

Esponja para lavagem de roupa

Descrição: Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, sendo capaz de remover resíduos e incrustações de superfícies inanimadas, constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo na cor verde e a outra em espuma de poliuretano na cor amarela, devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura.

A esponja deverá ser compatível na higienização eficiente de utensílios de cozinha, apresentando acabamento perfeito de forma a impedir a soltura de partículas e isenta de qualquer defeito de fabricação que possa ocasionar contaminação aos alimentos ou prejudicar sua utilização, e garantir durabilidade e resistência a finalidade a que se destina.

Dimensões aproximadas:

- “ Comprimento: 110 mm
- “ Largura: 75 mm
- “ Espessura: 22 mm

Apresentação: conforme a praxe do fabricante

Flanela para limpeza

Descrição: Tecido flanela para limpeza geral apresentando em sua composição 100% de algodão, sendo as duas faces aflaneladas, homogêneo, isento de falhas, empelotamentos, manchas e outros defeitos, medindo no mínimo 40 cm de largura e 60 cm de comprimento. A borda da flanela deverá apresentar acabamento perfeito, com costura em overlock de forma a impedir a soltura de fios. Deverá ser macia e absorvente.

Apresentação: conforme a praxe do fabricante

Pano para limpeza de chão

Descrição: Pano para limpeza de chão confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, duplo, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.

O produto deverá ser perfeitamente acabado, costurado internamente (no avesso). No comprimento e em apenas uma das larguras, de forma a manter o formato de um saco.

Características:

- Largura mínima: 42 cm (por face)
- Comprimento mínimo: 70 cm
- Largura mínima da costura interna: 0,5 cm
- Urdidura mínima: 12 fios/cm
- Trama mínima: 10 fios/cm



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SERVIÇO TÉCNICO DE COMPRAS

Rua Castro Alves, 63/73 – 5º andar – Aclimação – CEP: 01532-001 – São Paulo



Composição: 100% algodão e isento de fiapos soltos.

Apresentação: conforme a praxe do fabricante

Condições Gerais:

Embalagem: Reacondicionado de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir e integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, CNPJ da empresa e demais dados que constem na Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Para item 01:

Proposta: Os proponentes deverão apresentar com a proposta de preços:

1) Comprovante de regularidade do produto na Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, através de cópia autenticada do Registro, da Isenção, de Notificação ou Cadastramento, ou cópia da publicação no D.O.U. onde comprove o n.º e data do vencimento, ou pedido de revalidação conforme normas vigentes da ANVISA, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Para comprovação também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação.

Ficha de Informação de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ).

Ficha técnica do produto, no prazo de 24 horas, quando solicitado pela Unidade Requisitante.

Validade do produto: Mínimo de 12 meses contados a partir data da entrega ao HSPM.

Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.

Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela Unidade Requisitante do Servidor Público Municipal poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados no próprio produto ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.

Amostra: A apresentação de amostra pelo proponente, ficará a critério da Unidade Requisitante, a qual deverá ser entregue no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.

Entrega: A empresa contratada fará a entrega de forma total, mediante a Ordem de Fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SERVIÇO TÉCNICO DE COMPRAS

Rua Castro Alves, 63/73 – 5º andar – Aclimação – CEP: 01532-001 – São Paulo



O prazo para entrega passará a ser contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O prazo de entrega deverá incluir todas as etapas do processo produtivo, transporte, licenciamentos para a efetiva entrega do produto no HSPM, contemplando prazo para a fabricação, transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembaraço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado), autorização da ANVISA (somente para material médico-hospitalar) e outros órgãos reguladores.

Na nota fiscal deverão constar todos os números de lotes correspondentes ao material entregue.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do(s) produto(s) é de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prorrogação do prazo de entrega: O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, a critério do HSPM, mediante solicitação por escrito e fundamentada pelo interessado. O requerimento deverá ser submetido à apreciação do HSPM dentro do prazo assinalado na Ordem de Fornecimento para entrega do produto. A prorrogação do prazo de entrega também poderá ser autorizada desde comprovada a ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, ou desde que não acarrete prejuízo ao abastecimento e haja conveniência ao HSPM. As entregas efetuadas fora do prazo assinalado poderá ensejar aplicação de penalidades, conforme previsto no Contrato, Pedido de Cotação ou Anexo da Nota de Empenho.

Demonstração: Em caso de necessidade técnica devidamente justificada pela área usuária do produto adquirido, poderá ser solicitado à Contratada, demonstração sobre a forma de utilização dos produtos médico-hospitalares fornecidos, de modo a garantir o correto manuseio pelos usuários da Contratante, ficando a Contratada obrigada a viabilizar a demonstração solicitada ou intermediá-la junto ao Fabricante do produto ofertado.

Prazo para troca/substituição de bens fornecidos com problema:

Os produtos que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para o HSPM, sob pena de aplicação de penalidades.

A licitante deverá efetuar a troca dos materiais defeituosos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade do HSPM.

OBS.: Em caso de suspeita de desvio de qualidade ou suspeita de irregularidade o fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratórios de controle de qualidade acreditados junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) ou INMETRO ou Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) em nome do Fabricante ou do Detentor do registro do produto na ANVISA. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado for desfavorável, ou



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SERVIÇO TÉCNICO DE COMPRAS

Rua Castro Alves, 63/73 – 5º andar – Aclimação – CEP: 01532-001 – São Paulo



seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

Descontinuidade na fabricação e/ou comercialização do produto ofertado

Em caso de comprovada descontinuidade na fabricação e/ou comercialização do produto ofertado, decorrente de fato superveniente, poderá ser permitida a sua substituição, mediante requerimento, por escrito e fundamentado da empresa contratada, e desde que o produto conserve as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital, tenha qualidade similar ao produto substituído e que não acarrete quaisquer ônus ao HSPM. O pedido para a substituição será submetido às áreas técnicas envolvidas, e à decisão superior, por ato administrativo, devidamente motivado, e desde que atenda aos interesses do HSPM.

Fiscais de contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

Previsão de consumo: 12 (doze) meses.

FAVOR INFORMAR:

- Marca e fabricante;
- **PRAZO DE ENTREGA:** Total, até **10 (dez) dias úteis**, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho.
- Condições de pagamento: **30 dias, EXCLUSIVAMENTE mediante crédito no BANCO DO BRASIL. (Informar nº da conta), salvo requisito constante no Art. 4º do Decreto Municipal 51.197/2010.**
- Endereço eletrônico da empresa, que será utilizado como instrumento de comunicação com o HSPM.
- I.P.I.: Incluso.
- Validade da **PROPOSTA** para 60 dias.

ATENÇÃO: O fornecedor deverá se cadastrar na Gerência Técnica Contábil Financeira do HSPM se, vencedor do certame, mediante solicitação formal de cadastramento, conforme Decreto Municipal nº 46.528/05.